



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 95/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO – Secretaria Municipal De Administração

CONTRATADA: CONSÓRCIO DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA – CIGA, inscrita no CNPJ 09.427.503/0001-12.

OBJETO: contratação sistema destinado a publicações de atos oficiais expedidos pelo Município, veiculado no endereço eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br, na rede mundial de computadores – Internet, que atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP -Brasil) e a contratação de sistema que faça a integração das informações relacionadas ao processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, no território do Município, com a Junta Comercial, a Secretaria de Estado da Fazenda, a Receita Federal do Brasil e demais órgãos que integrem, localmente, a REDESIM, com suporte técnico, manutenção e evolução tecnológica.

VALOR TOTAL DO OBJETO: R\$ 6.288,00 (Seis Mil Duzentos e Oitenta e Oito Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: “9 -03.01.2.003.3.3.90.00.00.00.00”

DOCUMENTOS: Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência, Razões da Contratação, Documentações da Contratada, Ofício de Aceite, Reserva de dotação, Autorização (Processo Administrativo), Parecer Jurídico e Parecer Contábil

FIM QUE SE DESTINA: Utilização, pela CONTRATANTE, e a prestação de serviços continuados de Tecnologia da Informação e Comunicação, pela CONTRATADA, ao sistema **Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – CIGA DOM/SC** e o Sistema **Gestão Tributária – Gestão do Cadastro Integrado Municipal – CIGA CIM**

FUNDAMENTO DA DISPENSA:

A contratação da solução Sistema **Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – CIGA DOM/SC** e do Sistema **Gestão Tributária – Gestão do Cadastro Integrado Municipal – CIGA CIM**, fornecida pelo Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (CIGA), é essencial para atender as necessidades específicas do Município de São Bonifácio nas publicações de seus atos no Diário



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

Oficial dos Municípios de Santa Catarina e , e trazendo maior agilidade no acesso a informação com a integração das informações relacionadas ao processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, no território do município, através do sistema de Gestão Tributaria. Conforme o artigo 75, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021, é possível a dispensa de licitação para contratações com entidades da Administração Pública ou consórcios públicos, como no presente caso, garantindo a eficiência administrativa e o cumprimento de obrigações legais inerentes à política ambiental local.

A contratação direta do Sistema **Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – CIGA DOM/SC** e do Sistema **Gestão Tributaria – Gestão do Cadastro Integrado Municipal – CIGA CIM** elimina custos adicionais associados a processos licitatórios e evita possíveis interrupções nos serviços de publicações dos atos do município junto ao Diário Oficial dos Municípios – DOM e da integração das informações relacionadas ao processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, no território do Município . Os sistemas já são utilizados pelo município perante a contrato firmando por ambos sob Nº 114/2023. Ressalta- se ainda que o custo apresentado está alinhado aos valores de mercado, conforme pesquisa prévia, atendendo aos princípios da economicidade e eficiência da Administração Pública.

Portanto, visando respeitar o princípio da competitividade, bem como os demais princípios constitucionais e, com base na possibilidade conferida pelo art. 75, inciso XI da Lei nº 14.133/2021, entende por bem contratar, através de processo de Dispensa de licitação a empresa Consórcio de Inovação na Gestão Pública – CIGA para a prestação de serviços continuados de tecnologia e comunicação.

ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Itens	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1.	12	mês	Sistema Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – CIGA DOM/SC	R\$ 456,99	R\$ 5.483,88



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

2	12	Mês	Sistema Tributaria – Cadastro Municipal – CIGA CIM	Gestão Integrado	R\$ 67,01	R\$ 804,12
TOTAL						R\$ 6.288,00

Considerando o disposto no art. 23 da Lei 14.133/2021 que trata do valor previamente estimado da contratação, o qual deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Considerando que toda compra pública deve ser destinada a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, visando à qualidade do objeto ou serviço e o preço.

Considerando que o serviço já vem sendo prestado através do contrato nº 114/2024.

LEGALIDADE DE CONTRATAÇÃO

O art. 37, XXI da Constituição Federal estabelece:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XXI -ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

A exigência de prévia licitação é requisito essencial, de índole constitucional, para a realização de contratos com a Administração.

No entanto, o próprio dispositivo constitucional admite a ocorrência de casos específicos,



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

expressamente previstos pela legislação, em que há exceção à regra geral da prévia licitação como requisito à celebração de contratos com a Administração.

As exceções encontram-se nos Arts. 74 e 75 da Lei 14.133/2021, que tratam, respectivamente, da inexigibilidade e dispensa de licitação.

No caso em exame, pretende-se a contratação do Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal (CIGA), mediante dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021, o qual dispõe:

Art. 75 É dispensável a licitação:

XI - para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação;

A contratação ocorrerá mediante dispensa de licitação, por meio do inciso XI, pois trata-se de uma contratação do Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal (CIGA), que já vem prestando o serviço.

Portanto, visando respeitar o princípio da competitividade, bem como os demais princípios constitucionais e, com base na possibilidade conferida pelo artigo 75, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021, entende por bem contratar, através de processo de Dispensa de licitação o do Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal (CIGA), para o objeto desta contratação.

São Bonifácio - SC, 23 de Dezembro de 2024.

Laurino Peters
Prefeito Municipal